



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1052 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 30/03/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O-8, saída do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O- 8, saída do Setor de Indústrias e de Matérias de Construção de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função da Via O-8, que dá acesso a BR-070. Tal obra se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos, principalmente caminhões pesados, que escoam toda produção do Setor de Indústria e de Materiais de Construção de Ceilândia. Sendo assim a construção de faixa se torna fundamental para assegurar a segurança dos usuários da rodovia, que tem um grande fluxo de veículos em todos os horários.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1052 / 2011

Folha Nº 01 BIA

L I D O
Em, 30/03/2011
Assessoria de Plenário

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 29/Mar/2011 14:30
K 13/7/11